



EDITAL nº 367/2025

Edital de Chamada Pública para Rematrículas e Matrículas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino para 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela legislação vigente e, em especial, pelo Art. 67, VI, da Lei Orgânica Municipal, torna público o Edital para rematrículas e matrículas nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Tapera.

1- Período:

1º de outubro a 7 de novembro de 2025, conforme período determinado por cada escola.

2- Obrigatoriedade da frequência escolar (4 aos 17 anos):

A obrigatoriedade da matrícula na Pré-escola, aos 4 anos de idade, cumpre o disposto na Constituição Federal:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - Educação Básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; A data de 31 de março como corte etário para matrícula, fundamenta-se nas Resoluções CNE/CEB nº 01/10 e nº 06/10.

3- Etapas de ensino e idades:

- ❖ Creche bebês e crianças de 4 meses a 3 anos de idade, completos ou a completar, até 31 de março de 2026.
 - ❖ Pré-escola Nível A crianças de 4 anos, completos ou a completar, até 31 de março de 2026.
 - ❖ Pré-escola Nível B crianças de 5 anos, completos ou a completar, até 31 de março de 2026.
- ❖ 1° ano do Ensino Fundamental estudantes de 6 anos, completos ou a completar, até 31 de março de 2026.

4- REMATRÍCULAS

a) Para crianças/estudantes que já frequentam e permanecerão na mesma escola, as rematrículas serão garantidas, mediante <u>solicitação</u> e <u>assinatura</u> da família, no período determinado por cada escola.

5- MATRÍCULAS

a) A inscrição para solicitação de matrícula numa nova escola será realizada pela família, mediante apresentação da documentação (especialmente do comprovante de residência), no período determinado pela escola.

CNPJ: 87.613.493/0001-13 | Fone (54) 3385-3300

Site: www.tapera.rs.gov.br | E-mail: prefeitura@tapera.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE TAPERA Cidade Cultura



- b) A confirmação da matrícula somente ocorrerá após a análise da disponibilidade de vagas na escola e de acordo com os seguintes critérios de prioridade:
 - I. Zoneamento (residir próximo à escola), conforme descrito no anexo 1;
 - II. Ter irmãos matriculados na escola;
- c) DOCUMENTAÇÃO PARA NOVAS MATRÍCULAS:

I. Da CRIANCA/ESTUDANTE:

- Certidão de Nascimento, RG e CPF;
- Cartão do SUS:
- Caderneta de Vacinação;

II. Do PAI e da MÃE ou do RESPONSÁVEL pela criança/estudante:

- Nº do NIS da família (Beneficiários do Bolsa Família ou CADÚNICO);

- Comprovante de residência do pai e da mãe (quando não residem no mesmo local) ou do responsável pela criança (quando não for pai e mãe);

- RG e CPF do pai e da mãe ou do responsável pela criança.

6- REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL

- a) O turno integral será oferecido para as crianças da Educação Infantil e estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental:
- b) Os estudantes de 1º e 2º anos frequentarão a escola nos turnos da manhã e da tarde, conforme horário de cada escola, SEM PERMANECEREM, na escola, ao MEIO-DIA.
- c) Para Rematrícula em Tempo Integral será necessário apresentar somente o comprovante de trabalho dos pais/responsáveis, mediante declaração escrita do (s) empregador (es), com CNPJ ou CPF e que conste a jornada semanal de trabalho (dias, turnos, horários).
- d) Para Matrícula em Tempo Integral, além da documentação mencionada nos itens "c I. e II.", será necessário apresentar o comprovante de trabalho dos pais/responsáveis, mediante declaração escrita do (s) empregador (es), com CNPJ ou CPF e que conste a jornada semanal de trabalho (dias, turnos, horários).

Tapera/RS, 17 de setembro de 2025.

Osvaldo Henrich Filho

Prefeito Municipal

mancores Registre-se e publique-se.

LUCIMARA KARPE CANOVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Certifico que a (o) presente

Prefeitura Municipal de Tapera

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Edital nº /2025

Anexo I

ZONEAMENTO PARA MATRÍCULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Esse zoneamento é válido para **MATRÍCULAS NOVAS** - estudantes que já frequentam escolas municipais terão suas vagas garantidas para continuidade na mesma escola.

TRANSPORTE ESCOLAR URBANO

- EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL O transporte escolar será disponibilizado para matrículas nas escolas da Rede Municipal, conforme zoneamento abaixo.
- ENSINO MÉDIO Haverá transporte escolar para os estudantes de Ensino Médio, cuja residência exceda 2km de distância da escola, conforme consta na Lei Municipal.

TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

• Haverá transporte escolar para os estudantes da Zona Rural, que estudam na Rede Municipal (conforme zoneamento) e na Rede Estadual, conforme convênio estadual.

ETAPA CRECHE (4 meses à 3anos e 11 meses, completos ou a completar até 31/03/26)

EMEI MUNDO DA CRIANÇA	EMEI CRIANÇA FELIZ	EMEF JOÃO BATISTA MOCELIN
BAIRROS: SÃO JUDAS TADEU (Da Rua Professor Jorge Heck em direção à EEEM 8 de Maio) 8 DE MAIO COHAB ELISA CENTRO SEMINÁRIO PROGRESSO (Loteamentos Nova Progresso e Bernardo Mattei) AMÉRICA AZUL POMPÉIA ZONA RURAL (conforme rota do transporte e vagas)	BAIRROS: BRASÍLIA (Loteamentos HAUPENTHAL e CRISTAL) PROMORAR SÃO JUDAS TADEU (Da Rua Professor Jorge Heck em direção ao Bairro Brasília) PERIMETRAL LESTE ZONA RURAL (conforme rota do transporte e vagas)	 VILA PAZ VILA TELES LINHA SÃO JOÃO LINHA TEUTÔNIA

ETAPA PRÉ-ESCOLA (4 anos à 5 anos e 11 meses, completos ou a completar até 31/03/26)

EMEF PRESIDENTE COSTA E SILVA	EMEF FRANCISCA CERUTTI	EMEF JOÃO BATISTA MOCELIN	EMEB LOURINHA ISABELA MALDANER
BAIRROS: BRASÍLIA (Loteamentos HAUPENTHAL e CRISTAL) PROMORAR COHAB BUE MAIO (Da Rua Farroupilha e Professor Jorge Heck, em direção ao Bairro Brasília) SÃO JUDAS TADEU (Da Rua Professor Jorge Heck em direção ao Bairro Brasília) LINHAS: CORONEL GERVÁSIO ESQUINA DA SORTE PASSO DOS MARIANOS SIRMÃOS SANTANA VILA RASPA PERIMETRAL LESTE RS	BAIRROS: ELISA AMÉRICA SÃO JUDAS TADEU (Rua Professor Jorge Heck em direção à EEEM 8 de Maio) BE MAIO, CENTRO E POMPÉIA (Da Rua Duque de Caxias, em direção ao Bairro Elisa) LINHAS: SÃO PEDRO SÃO LUIZ ETELVINA	 VILA PAZ VILA TELES LINHA SÃO JOÃO LINHA TEUTÔNIA 	BAIRROS: PROGRESSO (Loteamentos NOVA PROGRESSO e BERNARDO MATTEI) SEMINÁRIO B DE MAIO (Da Rua Farroupilha em direção ao Centro) CENTRO e POMPÉIA (da Rua Duque de Caxias em direção à EMEB) LINHAS: BARRA DO COLORADO SÃO RAFAEL ARROIO ANGICO

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS

(a partir dos 6 anos, completos ou a completar até 31/03/26)

EMEF PRESIDENTE COSTA E SILVA	EMEF FRANCISCA CERUTTI	EMEF JOÃO BATISTA MOCELIN
 BAIRROS: BRASÍLIA (Loteamentos HAUPENTHAL e CRISTAL) PROMORAR COHAB SEMINÁRIO SÃO JUDAS TADEU e 8 DE MAIO (Da Rua Professor Jorge Heck em direção ao Bairro Brasília) CENTRO (Da Rua Duque de Caxias e Av. XV de Novembro, em direção ao Bairro Brasília) 	 BAIRROS: ELISA AMÉRICA AZUL PROGRESSO (Loteamentos NOVA PROGRESSO e BERNARDO MATTEI) POMPÉIA SÃO JUDAS TADEU e 8 DE MAIO (Rua Professor Jorge Heck em direção à EEEM 8 de Maio) CENTRO (Da Rua Duque de Caxias e XV de Novembro, em direção ao Bairro Elisa) 	 VILA PAZ VILA TELES LINHA SÃO JOÃO LINHA TEUTÔNIA
 LINHAS: CORONEL GERVÁSIO ESQUINA DA SORTE PASSO DOS MARIANOS 5 IRMÃOS SANTANA VILA RASPA PERIMETRAL LESTE RS – 223 (trevo principal em direção à Victor Graeff) 	LINHAS: SÃO PEDRO SÃO LUIZ ETELVINA BARRA DO COLORADO SÃO RAFAEL ARROIO ANGICO RS – 223 (trevo principal em direção à Selbach)	